

*Antonio Vieira e l'impero universale; La
Clavis Prophetarum e i documenti
inquisitoriali,*

de Silvano Peloso
Viterbo (Itália): Sette Città, 2005

Ana Lúcia de Oliveira
(UERJ)

Recentemente lançado pela editora italiana Sette Città, o instigante livro “*Antonio Vieira e l'impero universale; La Clavis Prophetarum e i documenti inquisitoriali*” se dedica, principalmente, à *Chave dos Profetas*, a grande obra profética de Antonio Vieira, inacabada e, em grande parte, ainda inédita. Cabe destacar que seu autor, Silvano Peloso, professor da Universidade de Roma “La Sapienza” e titular da cátedra “Padre Antonio Vieira”, além de diversos ensaios dedicados ao jesuíta, publicou numerosos estudos sobre a literatura de viagem, sobre Gil Vicente e Camões e sobre a literatura novecentista portuguesa e brasileira. Também foi responsável pelas edições italianas de *Buriti*, de Guimarães Rosa, e das *Páginas esotéricas* de Fernando Pessoa.

A obra de Vieira, pregador de enorme sucesso em sua época, é mais conhecida por seus primorosos sermões, modelo da oratória católica seiscentista, a que ele, no entanto, atribuía um ínfimo valor em relação à *Clavis Prophetarum*, seu livro definitivo, ao qual dedicou cinquenta anos de sua vida, considerando-o uma síntese de seu pensamento religioso, político e filosófico. Assim, o livro mais recente de Silvano Peloso se reveste de grande importância no âmbito dos estudos vieirianos por esclarecer uma série de equívocos gerados pela controversa e árdua questão das relações entre a *História do futuro* e a *Clavis Prophetarum*, bem como por analisar, em toda a sua complexidade, os problemas referentes à edição desta última obra, afrontados logo após a morte do jesuíta e ainda não resolvidos defi-

nitivamente, sobretudo pela grande quantidade de documentos existentes, espalhados em arquivos e bibliotecas da América e da Europa. Tal estudo se torna ainda mais interessante por evidenciar que a *Clavis*, com suas mirabolantes vicissitudes, constitui o testemunho maior da intrincada rede de intrigas e denúncias de que o jesuíta foi alvo. Além disso, a história de como foram escritos e posteriormente copiados os manuscritos que a constituem apresenta lances de romance de suspense, com intrigas palacianas entre Brasil, Portugal e Roma, lugares onde o jesuíta passou a maior parte de sua vida.

O ponto de partida da obra é a abordagem do processo inquisitorial sofrido por Vieira a partir de 1663, cuja sentença definitiva, de 1667, o acusa principalmente a partir do conteúdo da carta “Esperanças de Portugal, Quinto Império do Mundo” – documento de poucas páginas, datado de 1659, cujo assunto é a ressurreição de D. João IV, a partir de uma interpretação das profecias de Bandarra. Sabe-se que tal carta foi apenas um pretexto para atingir o jesuíta, em um momento, de há muito esperado por seus adversários, em que seu apoio junto à coroa portuguesa estava enfraquecido. Cabe apenas apontar de passagem que o aspecto político-econômico de tal acusação tem suas raízes no empenho de Vieira em favor da comunidade da diáspora hebraica portuguesa no exterior e dos considerados cristãos novos.

No segundo exame do processo, declarando que as censuras inquisitoriais, baseadas numa interpretação equivocada, se referiam a proposições diversas das que enunciara na carta, e que, portanto, suas próprias proposições ainda não haviam sido julgadas em seu sentido correto, o inaciano solicita que lhe seja permitido escrever um texto de defesa, expondo o verdadeiro sentido das mesmas e as autoridades e textos em que se fundava. Além da carta, abre o processo uma denúncia acerca de um livro que Vieira teria dito que pretendia escrever. Insistindo no argumento de que não escrevera tal livro, mas tinha apenas “pensamentos de livros”, ele constrói o principal eixo da sua defesa: embora o livro cujo significado lhe arguem não exista, escreverá o que nele constaria se tivesse existido; por meio desse engenhoso artifício, se outorga o direito de legitimamente escrever tal livro, como resposta às questões feitas pela Inquisição.

Em 1665, o material heterogêneo levado por Vieira a uma audiência foi confiscado pelo tribunal. Poucos dias após esse confisco, em uma petição enviada ao Conselho Geral da Inquisição, Vieira

¹A esse respeito, cabe destacar que Adma Muhana, com seu meritório trabalho de publicação dos autos do processo inquisitorial vieiriano, (Unesp, 1995), é apontada por Peloso como a primeira estudiosa a avaliar a importância deste testemunho de Vieira e a falar da *História do Futuro* como de um título modificado da *Clavis Prophetarum*, sem contudo extrair daí todas as consequências.

explicita toda a sua engenhosa operação: “Provará que para abreviar as ditas matérias, reconhecendo a imensidade delas, buscou traça, método e disposição com que as meter todas em um só discurso que intitula *História do Futuro*, que vem a ser um como compêndio de todas as proposições que deve provar sem a confusão e repetições que haviam de ser necessárias se não fossem assim ordenadas e digestas”. Sendo a matéria do litígio vastíssima, era necessário reduzi-la, selecionando e reorganizando apontamentos, citações e materiais vastos, em um discurso estruturado, ao qual ele atribui – em suas próprias palavras – “o disfarce do título” *História do Futuro*¹. As observações anteriores deixam entrever o ponto culminante da investigação de Silvano Peloso, tematizado no terceiro capítulo, que se refere às origens do grande equívoco acerca da relação entre a *Clavis Prophetarum* e a *História do futuro*, a qual, de fato, não existe, como o autor documenta amplamente, a não ser como parte da primeira obra e como estratégia criada para iludir a censura inquisitorial.

No rastro do biógrafo Lúcio de Azevedo, a fortuna crítica vieiriana endossou a tese de que as referências explícitas à *Clavis* no depoimento aos inquisidores se referiam a uma obra apenas idealizada, visto que o jesuíta estaria, antes, se dedicando à escrita da suposta *História do futuro*. Na contramão de tal tendência, partindo do próprio depoimento de Vieira na segunda audiência do processo, em 1663, na qual ele afirma que há dezoito anos “andava estudando e compondo um livro, que determina intitular *Clavis Prophetarum*”, Peloso cita outras declarações de Vieira nas diversas sessões em que tal processo se desdobrou, que, segundo o crítico italiano, constituem “provas incontroversas” confirmando o primeiro testemunho, as quais não foram devidamente observadas pela crítica. Baseando amplamente em cartas e documentos referentes ao jesuíta, o crítico nos comprova que ele iniciou a composição da *Clavis* no período entre 1645-46, anos de sua grande missão diplomática na França, na Holanda e na Itália, desenvolvendo-a de modo intermitente pelo resto de sua vida.

Com a abertura do processo inquisitorial em 1663, Vieira é forçado a retomar a *Clavis* para tentar concluí-la em menos tempo e também para preparar documentos para levar para a sua defesa, passando então a juntar fragmentos, citações, apontamentos, capítulos inconclusos. Silvano Peloso ainda nos informa que a sentença final

do processo documenta bem a utilização de escritos compostos há muitos anos, junto com documentos mais recentes preparados em função da sua defesa. Além disso, o exame da ampla correspondência do jesuíta possibilita conhecer inicialmente seu projeto de retomar e concluir a *Clavis* antes de 1666; dada a impossibilidade de atingir tal meta, decide enviar ao menos uma parte significativa da obra ao rei de Portugal, como estratégia para tentar obter seu apoio em um processo inquisitorial iniciado por motivos políticos mais do que teológico e religiosos, como Vieira bem o sabia.

No decorrer de seus seis capítulos, a minudente investigação do crítico italiano consegue encaixar, pouco a pouco, todas as peças do quebra-cabeças e, desfeita a falsa pista da *História do Futuro*, a *Clavis* se reconfigura como a única obra profética na qual Vieira trabalhou em grande parte de sua vida. Cabe ainda destacar que o vasto material que constitui tal obra inclui diversas pesquisas desenvolvidas em algumas das mais importantes bibliotecas da Europa; debates mantidos com religiosos e expoentes da Companhia em Portugal, França, Holanda e Itália; apontamentos, livros anotados e materiais heterogêneos que acompanharam o jesuíta dos dois lados do Atlântico. É impossível, portanto, que todo este conspícuo material só existisse na mente de Vieira e que ele se decidisse a colocá-lo por escrito apenas sob a urgência do processo inquisitorial. Sem dúvida, esse último acontecimento constitui o estímulo decisivo para reorganizar o vasto material preexistente, disperso mas referido a núcleos temáticos bem definidos, seu objeto de estudo de muitos anos: método e valor da interpretação das profecias, o reino de Cristo sob a terra, a profecia de Daniel sobre o Quinto Império, a *translatio imperii* portuguesa. Desmancha-se assim o lugar comum de que a *Clavis* fosse uma obra que existia apenas na sua mente, tese defensiva usada pelo próprio Vieira como estratégia para proteger-se durante o processo do Tribunal, segundo Silvano Peloso nos esclarece.

Os últimos capítulos de *Antonio Vieira e l'impero universale* enfocam todos os esforços do inaciano português para publicar sua obra, inclusive o de se declarar disposto a renunciar à sua paternidade para vê-la terminada e publicada, bem como as intrigas e a disputa sobre a sua publicação que a acompanharam mesmo após a morte de seu autor.

Aguardemos, agora, a publicação da edição crítica da *Clavis*

Prophetarum, incomensurável trabalho a que Silvano Peloso vem se dedicando nos últimos anos. Em tempos de tantas discórdias e intolerâncias raciais e religiosas, talvez seja pertinente a leitura da interpretação vieiriana acerca da mensagem contida nas profecias bíblicas a partir dos textos de Daniel: presságios de um tempo por vir de harmonia e ordem, um império universal sob o signo da paz e da tolerância entre as religiões e os diferentes povos da terra.